

INFORMAÇÕES GERAIS

A partir de agora, cada beneficiário possuirá três carteiras para atendimento: a do TRT5-Saúde, que deve ser priorizada para uso em Salvador; - a da Amil, para uso no interior e no restante do país (lembrando que o uso da Amil em Salvador acarreta taxa administrativa de 15% sobre o valor cobrado, mais a coparticipação normal); e a do Saúde Caixa, que deverá ser usada preferencialmente fora de Salvador, ou seja, no interior do estado e no restante do país (assim como no caso da Amil, o uso da carteirinha do Saúde Caixa em Salvador acarretará uma taxa administrativa de 10% sobre o valor total de serviço prestado, mais a coparticipação).

Uso em Salvador

- Saúde Caixa - taxa administrativa de 10% sobre o valor total de serviço prestado, mais a coparticipação
- Amil - taxa administrativa de 15% sobre o valor total de serviço prestado, mais a coparticipação

Uso fora de Salvador

- Saúde Caixa e Amil apenas coparticipação de 30% nas consultas e 10% para exames e procedimentos

Carteira do Convênio de Reciprocidade:

Não haverá carteira física, somente a virtual no aplicativo corporativo do TRT5, disponível para tablets e smartphones. O app poderá ser adquirido nas lojas de aplicativos Android e IOS (iPhone). Entretanto, o usuário terá o documento disponível para impressão na *Intranet* → *Gestão de Pessoas* → *TRT5-Saúde* → *Carteira do plano*.

Habilitados:

Todos os inscritos no TRT5-Saúde poderão verificar seu registro no Saúde Caixa na lista "Habilitados no Saúde Caixa" publicada no nosso próprio site.

Autorização para procedimentos:

Segundo regra do Saúde Caixa, o procedimento que necessitar autorização prévia deverá ser diligenciado pelo próprio beneficiário. No entanto, a maioria dos prestadores de serviços de saúde se coloca à disposição para fazê-lo.

Não possui cobertura:

O Convênio de Reciprocidade entre o TRT5-Saúde e o Saúde Caixa não contempla a remoção de paciente por ambulância, não dá direito a reembolso e nem ao plano de odontologia;

Prazos para liberação de procedimentos:

Os prazos para a liberação de procedimentos do Saúde Caixa seguem as mesmas regras da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar;

Não haverá acesso:

Os beneficiários não terão acesso ao "fale conosco" do Saúde Caixa, ao sistema de autorização e nem ao 0800;

Rede credenciada:

O beneficiário poderá consultar a rede credenciada do Saúde Caixa, no site www.centrossaudecaixa.com.br, clicando em "Localizar Rede Credenciada". Usar, preferencialmente, o navegador Mozilla Firefox.